**PORTARIA Nº 273, DE MARÇO DE MARÇO DE 2017.**

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2017 para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.378/2010, que estabelece em seu art. 41 que os empregados do CAU/BR e dos demais CAU/UFs e do Distrito Federal serão contratados mediante aprovação em concurso público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 470/2016 de 15/01/2016 que aprovou o Projeto CAU MAIS PERTO, que visa garantir a presença do CAU/RS em todos os municípios do Estado, coordenando as ações de fiscalização em todas as frentes, entre outras;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 576/2016 que dispõe sobre a contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos do CAU/RS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir, a pedido, o membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para o Cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização do Projeto CAU MAIS PERTO, Marina Leivas Proto, matrícula nº 109, e incluir a Coordenadora de Atendimento, PF e PJ, Simone Nunes Perotto, matrícula nº 107.

**Art.2º** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 28 de março de 2017.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS